



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO N° 5.718 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

ART. 1° - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 721.600,00 (setecentos e vinte e um mil e seiscentos reais), para atender a diversas dotações orçamentárias, obedecendo a seguinte classificação:

03.03.0307024.2.006.3132.00-84 - Outros Serv. Encargos ...	R\$ 80.000,00
05.01.0307020.2.005.3132.00-40 - Outros Serv. Encargos ...	R\$ 30.000,00
06.01.0307020.2.005.3132.00-60 - Outros Serv. Encargos ...	R\$ 161.600,00
07.02.0846228.1.012.4110.95-00 - Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
09.02.0847239.2.042.3132-19 - Outros Serv. Encargos	R\$ 50.000,00
13.01.0308033.2.027-263 - Amort. Dív. Contratada	<u>R\$ 200.000,00</u>
Total	<u>R\$ 721.600,00</u>

ART. 2° - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

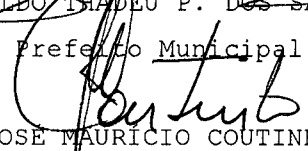
05.01.0307020.2.005.3192.00-41 - Desp.Exerc.Anteriores ...	R\$ 30.000,00
07.02.1691575.2.012.3132.00-105 - Outros Serv. Encargos ..	R\$ 241.600,00
07.04.1688534.2.006.3132.00-127 - Material de Consumo ...	R\$ 200.000,00
09.02.0844205.2.004.3211.193 - Transf. Operacionais	R\$ 50.000,00
13.01.1582492.2.041.269 - Parc. Dívida IAPAS	<u>R\$ 200.000,00</u>
Total	<u>R\$ 721.600,00</u>

ART. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE JUNHO DE 1997.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


JOSE MAURÍCIO COUTINHO

Secret. Munic. Fazenda

Publicada no "Jornal da Cidade", edição n° 1727, de 26/06/97.